

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N°012/02

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2002, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, sita a Avenida Duque de Caxias N°422, em Sessão Extraordinária, os vereadores Beno Antônio Schneider, Marco Augusto Werner, Élio José Steffens, Paulo Zílio, Breno Almeida de Freitas, Noeli Kaefer, Marilene Pacini Selau e Egon José Herbert. Às dezenove horas, o Presidente da mesa, vereador Beno Antônio Schneider, deu abertura à Sessão Extraordinária, saudando os presentes e pedindo ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Em seguida, o Presidente passou à apreciação dos projetos. O Secretário leu a justificativa do Executivo, o parecer do Acessor Jurídico e o parecer da CGP do Projeto de Lei N°028/02, que autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de um Assistente Social e dá outras providências. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Secretário leu a justificativa do Executivo, o parecer do Acessor Jurídico e o parecer da CGP do Projeto de Lei N°029/02, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.100,00 e dá outras providências. Posto em discussão, a vereadora Marilene Pacini Selau disse que na Lei N°2330/01 consta, no Art. 2º o valor de R\$ 300,00 e que o projeto não especifica quantos professores serão beneficiados e nem qual o valor do benefício para cada um. O vereador Paulo Zílio disse que o Prefeito deveria pensar nos servidores que estudam em outras universidades. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente suspendeu a Sessão. No dia 05.07.02, o Presidente retomou os trabalhos. O Secretário fez a chamada dos vereadores, estando ausente apenas o vereador Ari Gastão Petry. Foram lidos a Justificativa do Executivo e o parecer do Acessor Jurídico do Projeto de Lei N°026/02, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público em função da adesão do Município ao programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e dá outras providências. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Secretário leu a justificativa do Executivo e o parecer do Acessor Jurídico do Projeto de Lei N°027/02, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público em função da adesão do Município ao Programa de Saúde da Família – PSF e dá outras providências. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos vereadores. Salvador do Sul, 08 de julho de 2002.

Ari Gastão Petry *Paulo Zílio* *Breno Almeida de Freitas* *Marilene Pacini Selau* *Egon José Herbert*
Noeli Kaefer